

NEOLIBERALISMO E DEMOCRACIA: O FIM DO ESTADO SOCIAL?

António José AVELÃS NUNES
Universidade de Coimbra

Resumo: O A. analisa sumariamente as críticas ao estado social feitas na ótica do neoliberalismo para pôr em relevo a ameaça totalitária das doutrinas neoliberais e das políticas neoliberais, desenvolvidas por um “estado forte” apostado em destruir o estado social, deixando para trás o compromisso representado pelo consenso keynesiano (substituído pelo chamado Consenso de Washington) e tornando claro que, nos nossos dias, o neoliberalismo não é compatível com a democracia.

Palavras-chave: Caridade, estado forte, estado garantidor (estado garantia), estado social, liberdade de escolha, morte da política, neoliberalismo, princípio da responsabilidade social colectiva, revolução conservadora.

Summary: A. analyses summarily the criticism of the Welfare State through the lens of neoliberalism to highlight the totalitarian threat of the neoliberal doctrines, developed by a “strong state” betting on the destruction to the Welfare State, leaving behind the commitment represented by the Keynesian consensus (replaced by the so called Washington consensus) and making clear that, nowadays, neoliberalism is not compatible with democracy.

Key-words: charity, Strong State, Ensuring State, Welfare State, freedom of choice, death of politics, neoliberalism, social collective responsibility principle, conservative revolution.

1. As “regras do jogo cruel” do neoliberalismo são inimigas do estado social.

À escala da UE, as dificuldades resultantes da crise aberta em 2007/2008 e das políticas de austeridade ‘inventadas’ para a combater têm alimentado a tese da inviabilidade do estado social e da necessária reponderação do famoso modelo social europeu, que durante muito tempo alimentou o discurso dos europeístas.

A verdade, porém, é que, já em 1983, Mitterrand confessava estar “dividido entre duas ambições, a da construção da Europa e a da justiça social.”¹ Era o reconhecimento de que a justiça social [o estado social] não tinha lugar na ‘Europa’ em construção desde 1957. E, como é sabido, Mitterrand optou pela construção da ‘Europa’, sacrificando o estado social.

O Tratado de Maastricht representou um reforço enorme da vinculação da ‘Europa’ aos cânones do neoliberalismo, representando um ponto importante no processo de destruição da Europa social em benefício da Europa do capital. Um Colega da Universidade de Lisboa não hesitou em criticar o “desvio para a direita” dos partidos socialistas europeus, aos quais imputa por inteiro a culpa de o Tratado ter sido assinado, um “dos maiores erros que os socialistas poderiam ter cometido, (...) porque o Tratado atacava o modelo social europeu e não dava margem para os partidos socialistas ou social-democratas prosseguirem políticas informadas pelos valores que tradicionalmente defendiam.”²

Alguns anos mais tarde (finais de 1989), foi a vez de Michel Rocard reconhecer que “as regras do jogo do capitalismo internacional impedem qualquer política social audaciosa”, aceitando que, “para fazer a Europa, é preciso assumir as regras deste jogo cruel”, vergando-se à lógica implacável da mercadização da economia e da vida, “feita pela Europa, graças à Europa e por causa da Europa”, como reconheceu Pascal Lamy, então Diretor-Geral da OMC.³

Durante o período de debate público que antecedeu o referendo sobre o projeto da chamada Constituição Europeia (2004-2005), alguns antigos dirigentes do PS francês (que, contra o seu partido, fizeram campanha pelo NÃO à dita ‘Constituição’) criticaram esta submissão do seu partido ao neoliberalismo.⁴

¹ Cfr. ATTALI, JACQUES (1993) : *Verbatim I*, Paris, Fayard, pp. 399.

² Ver AMARAL, J. FERREIRA DO, (2013): *Porque devemos sair do euro*, pp. 99-100.

³ Citações colhidas em HALIMI, S. (2005): “As promessas...”, cit.

⁴ Jean-Pierre Chevènement denunciou a “convergência de fundo da esquerda social-liberal com a direita liberal em matéria de política económica e social” (*Apud* HALIMI, S. (2007): “A esquerda governamental...”, cit.). Sarre, Georges.- *L’Europe contre la Gauche*. Paris, Eyrolles, 2005 pp.165/166) defendeu que “a Europa se transformou no *joker* de uma esquerda sem projeto nem reflexão”, uma “esquerda que não tem outro projeto para além da construção europeia, a *Europa*”, uma esquerda que, para ser credível e não assustar os mercados, defende e pratica “uma política ainda mais à direita do que a direita.” E Jacques Gêneroux (*Libération*, 9.10.2003) não hesitou em escrever que se a tal ‘constituição europeia’ fosse aprovada, “só as políticas de direita e conformes à lógica liberal seriam constitucionais.” Como sabemos, não foi aprovada a CE, mas foi aprovado o *Tratado de Lisboa*, que diz a mesma coisa.

Em Portugal, o próprio Mário Soares, livre das responsabilidades da direção efetiva dos negócios políticos, reconhece que “os partidos socialistas e sociais-democratas deixaram-se colonizar um tanto pelo neoliberalismo.”⁵

Em geral, a atitude dos partidos europeus da Internacional Socialista parece confirmar a confissão de Michel Rocard, que traduz, em boa verdade, concepções que equivalem à morte da política e ao reconhecimento de que a soberania reside nos mercados, ideia tão sugestivamente expressa na síntese espantosa de Joschka Fisher: “ninguém pode fazer política contra os mercados.”⁶

2. “Civilização da política” ou “morte da política”?

A envolvente estrutural marcada pelo neoliberalismo tem alimentado, por um lado, um excessivo ‘pragmatismo’ no domínio da ação política, que tende a identificar-se com o fim das ideologias e com a morte da política. E tem inspirado, por outro lado, um contagiante pessimismo teórico, que se traduz na negação da nossa capacidade para construir alternativas ao neoliberalismo e à aceitação de que o fim do estado social é uma fatalidade do nosso tempo.

Esta onda de pessimismo teórico, anunciadora da morte do estado social, tem traduções diversas.

Tendo em vista os países que não chegaram a aproximar-se dos limiares mínimos do estado social, há quem defenda que “o catálogo generoso dos direitos económicos, sociais e culturais é apenas uma narrativa emancipadora ilusória.”

Não posso aceitar a ‘condenação’ dos povos dos países menos desenvolvidos à impossibilidade de acesso aos direitos habitualmente associados ao estado social. A inscrição dos direitos económicos, sociais e culturais nas constituições desses países como direitos fundamentais não pode reduzir-se a um mero exercício para enganar os povos com narrativas emancipadoras ilusórias ou a uma invocação patética de um ideário socialista que se diz ter ‘falhado’.

Tenho a clara consciência de que as constituições não substituem a vida (não substituem a luta de classes) e muito menos fazem revoluções. E nem sequer garantem, por si próprias, a efetiva concretização dos direitos fundamentais nelas consagrados: elas não são a árvore do paraíso, a fonte milagrosa de onde jorra em abundância o leite e o mel.

Mas esta consciência de que as constituições não são varinhas mágicas, nem são o motor da história, não pode negar a importância, no plano jurídico, no plano político e no plano civilizacional, da consagração daqueles direitos nas Constituições dos países em referência. Esta consagração significa, desde logo, que o povo soberano quer que aqueles direitos sejam tratados como direitos fundamentais e significa, por outro lado, que os órgãos do poder político democrático devem sentir-se política e juridicamente vinculados a atuar no sentido da sua efetiva concretização. Não se trata de enganar os povos com promessas ilusórias. Trata-se de ajudá-los a construir um futuro digno dos homens.

Tendo em conta os países em que se verificou em elevado grau a concretização dos objetivos do estado social, é frequente ver-se na literatura o argumento de que o estado social é “vítima do seu próprio sucesso”: o velho argumento de que o excesso de democracia gera a crise da democracia, o abuso das funções do estado conduz à “bancarrota do estado” e à “crise de governação” ou mesmo à ingovernabilidade.

“Já não é o Estado-Providência – escreve um Colega da minha Universidade – que tenta resolver os problemas ligados à distribuição dos recursos.” A “cidadania social”, entende ele, não se conquista hoje através de políticas na esteira de William Beveridge (o estratega do Welfare State posterior à 2ª GM), mas através da “civilização da política”.⁷

Pois bem. O que significa esta expressão?

Em outubro/2011, foi a vez de o então porta-voz do Partido Socialista francês (Benoît Hamon, depois ministro de François Hollande) escrever que “uma parte da esquerda europeia [a social-democracia europeia], à semelhança da direita, deixou de pôr em causa que é preciso sacrificar o estado-providência para restabelecer o equilíbrio orçamental e agradar aos mercados. (...) Fomos em vários lugares do mundo um obstáculo ao progresso.”

⁵ Ver *Diário de Notícias*, 25.11.2008. E um outro fundador do PS, Alfredo Barroso, admite que os partidos socialistas e sociais-democratas europeus “perderam a alma e a coerência ideológica”, não passando hoje de uma “variante social-democrata do neoliberalismo”, sublinhando que a tendência dominante nos partidos que integram a Internacional Socialista é “a tendência neoliberal (...), que se traduz, basicamente, na aceitação do fundamentalismo do mercado.”

⁶ Apud BECK, U. (2013): – *A Europa Alemã – De Maquiavel a “Merkievel”: Estratégias de Poder na Crise do Euro*, trad. port., Lisboa, Edições 70, pp. 58.

⁷ Cfr. CANOTILHO, J. J. Gomes (2008): “O tom e o dom na teoria jurídico-constitucional dos direitos fundamentais”, em *Estudos sobre Direitos Fundamentais*, 2ª edição, Coimbra Editora, Coimbra, 2008, pp. 122/123.

Se com ela se quer significar a entrega da política à chamada sociedade civil, esta proposta de “civilização da política” só pode assentar no pressuposto de que a sociedade civil (enquanto ordem económica natural) é capaz de garantir, por si própria, sem necessidade de quaisquer políticas públicas, a ordem social e a justiça social.

A “civilização da política” significará a afirmação do princípio liberal de que cabe a cada cidadão, em nome da sua liberdade, proteger-se dos riscos do presente e das incertezas do futuro, e a rejeição do princípio da responsabilidade social coletiva enquanto princípio basilar do estado social de matriz keynesiana?

Seja como for, esta civilização da política só pode ser a outra face da morte da política económica e da morte da política social, ou da morte da política, sem mais. Como defendem os monetaristas mais radicais.

3. O estado social, inimigo a abater.

Os neoliberais inspirados em Friedman e Hayek, sempre consideraram o estado social se um dos inimigos de estimação, um dos alvos a abater, segundo os adeptos da “revolução conservadora”, que o acusam de ser “anti-social”, porque “se apoderou da liberdade de escolha dos cidadãos”, porque “amordaça a liberdade de escolha”, transformando-se em “estado totalitário”, gerador de uma “sociedade de escravos”.

Os puristas do neoliberalismo esconjuram o estado social, mas, à cautela – porque tal é ainda politicamente correto –, continuam a falar de estado social, que chamam estado social subsidiário, para o pôr em confronto com o estado providência de matriz keynesiana, que chamam estado social-burocrático, assim ‘batizado’ porque os seus padrinhos sabem bem que a burocracia suscita a aversão de toda a gente.

Mas o estado social tem outros defeitos, além de ser burocrático. Ele é também um “estado arbitrário”, um estado que “mata a inovação e o progresso”, um “estado social-burocrático de direção central, gratuito e universal”.⁸

É muita coisa. Vejam só: além de ser um estado de direção central (!), ele é – talvez o pior de tudo – “gratuito e universal”. Chegámos ao que importa, porque o que os adversários do estado social não querem é precisamente um estado que ofereça um sistema público de segurança social, um serviço nacional de saúde universal e gratuito para todos os que procuram os seus serviços e um sistema público de ensino universal e gratuito, argumentando, ‘dogmaticamente’, que este estado social burocrático-totalitário e anti-social desresponsabiliza os cidadãos e mata a liberdade de escolha, que é condição sine qua non da dignidade humana.

Outro ‘crime’ do estado social é o que se traduz no enfraquecimento dos chamados “corpos sociais intermédios” e no “declínio das atividades privadas de caridade”, ‘crime’ grave para quem defende as ideias de Milton Friedman a este respeito, às quais fiz referência há pouco.⁹

Receio que esta visão do mundo alimente também as teses dos que criticam o estado social porque ele, como “instituição burocrática” que é, “não pode assegurar o essencial do que o homem sofre – todo o homem – tem necessidade: a amorosa dedicação pessoal”. Estou a citar a encíclica Deus caritas est, do Papa Bento XVI (25.12.2005), na interpretação que dela faz o atual cardeal patriarca de Lisboa: “o Papa – escreve ele – refere-se aqui especialmente às atividades sócio-caritativas.”¹⁰

As lágrimas derramadas a este respeito parecem anunciar a saudade dos tempos em que, à falta de direitos sociais, a caridade era a única forma de assistência aos pobrezinhos, coitadinhos...

A ideologia neoliberal representa, a este respeito, o regresso à mitologia individualista: cabe a cada indivíduo (como seu direito e como seu dever) organizar a sua vida de modo a poder assumir, por si só, o risco da existência (o risco da vida) e acautelar a sua própria sobrevivência.

E representa também a rejeição da cultura democrática e igualitária da época contemporânea, caracterizada não só pela afirmação da igualdade civil e política para todos e da indissociabilidade dos

⁸ Cfr. PINTO, M. (2005): “O peso do estado”, em *Público*, 3.1.2005.

⁹ O *Ayathola de Chicago* fez discípulos. Um deles (Ronald Reagan) chegou a Presidente dos EUA e, nesta qualidade, defendeu que “os programas sociais comportam a longo prazo o risco de frustrar os americanos na sua grande generosidade e espírito de caridade, que fazem parte da sua herança.” (*apud* ALLEG, H. (1987) *SOS América, trad. port. Editorial Caminho, Lisboa*, pp. 107) Tudo lógico: para não frustrar os americanos ricos que gostam de fazer caridade (talvez para ‘lavar’ os pecados e tentar ganhar o céu...), não se pode acabar com os pobres, objetivo ímpio do estado social. Era o que faltava! Invertendo uma expressão corrente no século XVIII, poderíamos dizer que a *abundância de pobres* faz a felicidade dos ricos na terra e permite-lhes ganhar um lugar no céu, como recompensa da sua “grande generosidade e espírito de caridade”.

¹⁰ Cfr. CLEMENTE, M. (2007): “Um Estado social subsidiário”, em *Nova Cidadania*, Ano VIII, nº 31, Jan-março/, p. 42.



direitos fundamentais, mas também pela busca da redução das desigualdades entre os indivíduos no plano económico e social, no âmbito de um objetivo mais amplo de libertar a sociedade e os seus membros da necessidade e do risco, objetivo que está na base dos sistemas públicos de segurança social.

Nos dias de hoje, ignorar isto é desprezar ou mesmo hostilizar a democracia, porque ninguém de boa fé pode ignorar que o respeito pelos direitos económicos, sociais e culturais (em especial os direitos fundamentais dos trabalhadores) é condição *sine qua non* para se garantir o respeito e a efetivação dos direitos, liberdades e garantias.

Por isso, o que aqui deixo não é a crítica das pessoas ou das instituições que praticam a caridade. É a crítica do projeto político que pretende destruir um estado que garante a todos os cidadãos o direito à saúde, o direito à educação e o direito à segurança social, em nome do princípio da responsabilidade social coletiva e do respeito devido à dignidade de cada pessoa, para o substituir por um qualquer tipo de estado assistencial ou estado caritativo, em que a caridade seja considerada “o mais desejável” de todos os meios para aliviar a pobreza.

Pela minha parte, rejeito sem concessões este retrocesso civilizacional, plenamente convencido de que não estou a ser “inimigo da liberdade” nem a negar a “verdadeira democracia”, antes estou a defender uma sociedade digna do homem.

Fica a crédito de Milton Friedman a franqueza de ter escrito isto mesmo, sem rodeios: é imperioso “derrubar definitivamente os estado-providência”, porque o princípio da responsabilidade social coletiva é “uma doutrina essencialmente subversiva” e porque “a caridade privada dirigida para ajudar os menos afortunados” é “o mais desejável” de todos os meios para aliviar a pobreza e é “um exemplo do uso correto da liberdade.”¹¹

Esta clareza de propósitos está deliberadamente ausente nas declarações dos responsáveis pelas políticas neoliberais levadas à prática um pouco por toda a parte, com o ‘argumento’ de que é preciso ‘reformular’ o estado social, não para o derrubar definitivamente, mas para o salvar.¹²

4. A ameaça totalitária do discurso neoliberal.

Os fiéis mais fundamentalistas das teses neoliberais proclamam, como verdade absoluta, que *só o mercado livre garante a concorrência, que só a concorrência garante a eficiência económica* e que *só esta assegura o bem-estar* de cada um e de todos.

Acusando o estado regulador de não deixar funcionar o mercado livremente, defendem agora o estado garantidor (ou estado garantia), mais um produto da social-democracia europeia, através de Anthony Giddens, no plano teórico (The Third Day. The Renewal of Social Democracy, 1998), e de Tony Blair, no plano político, com a famosa terceira via. Embora ele não passe, a meu ver, de uma reinvenção do estado liberal dos séculos XVIII e XIX, os seus defensores procuram apresentá-lo como “o estado social do século XXI”, “uma bússola que nos ajuda a saber onde está o norte, o sul, o oeste e o leste.”

¹¹ Cfr. FRIEDMAN, M. e Rose (1979) *Liberdade para escolher*, trad. port., Europa-América, Lisboa, s/d (1ª ed. Americana), pp. 172-178.

¹² Às vezes, porém, perdem o controlo e dizem o que lhes vai na alma. Foi o que aconteceu certamente, ao Presidente do BCE, Mario Draghi, quando defendeu em entrevista ao *Wall Street Journal* (24.2.2012): “os europeus já não são suficientemente ricos para andarem a pagar a toda a gente para não trabalhar.” É a fidelidade às teses segundo as quais o desemprego é sempre *desemprego voluntário*, o que significa que os subsídios de desemprego (bem como as demais prestações sociais) não passam de *subvenção à preguiça*. Conclusão: quem não quer trabalhar não tem nenhuns direitos e não deve ser pago para não trabalhar.

É esta ‘filosofia’ que explica algumas situações arrepiantes que se vão tornando correntes, mesmo na ‘Europa civilizada’. Partidos com responsabilidades de governo não se envergonham de propor que os desempregados (e os que recebem subsídios que garantem o mínimo de subsistência, em homenagem à *dignidade humana*) sejam obrigados a prestar um *tributo social*, trabalhando dois ou três dias por semana no cumprimento de tarefas de interesse social. Pretendem impor o que a OIT proíbe expressamente, com base na ideia (liberal e neoliberal) de que aqueles subsídios *não são direitos*, mas *esmolas*. E os pobres que recebem uma esmola devem ser agradecidos. Em alguns países da UE (Hungria, v.g.), estas políticas já estão a ser aplicadas!

As ‘reformas estruturais’ ditas *inevitáveis* (quase *naturais*) e *indispensáveis* para a salvação do mundo vêm produzindo milhões de excluídos, de *pobres que trabalham*, de mendigos e de sem-abrigo. E em alguns países da União Europeia, invocando por vezes razões de “higiene”, vem-se legislando no sentido de ‘varrer’ das ruas este *lixo*. Por este andar, talvez ainda venham, como no século XVIII, a considerá-los criminosos pelo simples facto de serem pobres: a mendicidade foi um crime, que muitos milhares pagaram com a vida!

É lógico admitir que quem assim pensa esteja de acordo com Friedman acerca da necessidade de “derrubar definitivamente o estado-providência”, que justifica a ‘guerra santa’ contra ele...

Este estado garantidor (ou estado garantia) coloca-se ao nível dos agentes privados (assumindo-se como um *primus inter pares*), prossegue o interesse público a partir do mercado, sendo sua função essencial a de fomentar a concorrência, deixando funcionar o mercado, e a de garantir a todos os cidadãos a liberdade de escolha, liberdade que é, para os militantes da “revolução conservadora”, uma espécie de mãe de todas as liberdades.

É o regresso festivo ao *laissez-faire*. É a insistência na tecla gasta da soberania do consumidor, como se alguém pudesse acreditar que, ao escolher o que quer, no exercício da sua liberdade de escolha, é o utilizador/consumidor que determina, também no que toca aos serviços públicos que satisfazem direitos fundamentais (educação, saúde, segurança social, justiça), o que se produz, como se produz e para quem se produz.

De acordo com os cânones, proclamam que “não há liberdade sem concorrência”. Defendem que, para garantir a liberdade de escolha, deve haver “concorrência livre e saudável na prestação de serviços e bens” [incluindo os serviços públicos, é claro]. Alegam que “a concorrência tem de ser leal e saudável”, concluindo que, por isso mesmo, o estado garantia deve apenas “estabelecer as regras do jogo e agir quando estas não são cumpridas”, porque o estado “não deve ser jogador e árbitro ao mesmo tempo.” E acabam a reclamar a “desmonopolização racionalizadora das grandes máquinas estatais do estado social” e a “igualdade na oferta dos concorrentes privados.”¹³

Segundo esta dogmática, o estado não deve ser um estado prestador de quaisquer bens ou serviços (mesmo que se trate de serviços públicos), admitindo-se, no máximo, que o estado intervenha supletivamente, como estado subsidiário, ao qual caberia apenas complementar a iniciativa privada, estimular e apoiar a sociedade civil e os “corpos sociais intermédios” nela existentes.

É, mais uma vez, a atitude reacionária de quem, sob a bandeira pretensamente libertária da liberdade de escolha, pretende impor o regresso a tempos antigos, neste caso aos tempos em que os corpos sociais intermédios detinham o monopólio do ensino (e da saúde), constituindo o centro produtor da ideologia dominante anterior às revoluções burguesas, verdadeiro pensamento único desses tempos (tempos em que, sem qualquer sofisma, a liberdade de escolha não existia, nem a liberdade de pensamento, nem – para a grande maioria das pessoas – qualquer espécie de liberdade).

E como a liberdade de escolha é considerada “um instrumento essencial quer à prossecução do bem individual de cada um quer à prossecução do bem comum da sociedade”, a dedução lógica já se adivinha: “ser-se contra o estado garantia é ser-se inimigo da liberdade”; “ser contra a liberdade de escolha é ser contra o bem de todos os cidadãos, é ser contra a verdadeira democracia”. É a condenação impiedosa (à moda da Inquisição) dos que não seguem o catecismo neoliberal.

Se o estado social é o “caminho da servidão” (Hayek, 1944), se ele é um estado totalitário, inimigo da liberdade, talvez faça sentido o juízo de Milton Friedman quando considera inimigos internos “os homens de boa vontade que desejam reformar a sociedade (...) e obter grandes transformações sociais.” De nada lhes vale serem “homens de boa vontade”: o simples facto de pretenderem transformar a sociedade através de políticas públicas que promovam uma sociedade mais justa e mais igualitária faz deles agentes subversivos, merecedores de todas as punições.

A ameaça totalitária do discurso neoliberal surge a cada passo, inevitavelmente.

5. O falso problema da sustentabilidade do estado social.

A guerra conta o estado social tem dado uma importância destacada à equação sobre a sustentabilidade do sistema público de segurança social.

Há quem entenda que as desigualdades, além de naturais, são uma coisa boa, uma condição indispensável do crescimento económico. O raciocínio é conhecido. Para que haja investimento novo, é necessário que haja poupanças e só os ‘ricos’ podem desempenhar este papel: arrecadar os lucros, poupar uma parte e investi-la, para criar riqueza, de que os ‘pobres’ irão também aproveitar.

Esta visão das coisas permite compreender a crítica radical do neoliberalismo ao chamado estado social e, nomeadamente, aos sistemas públicos de segurança social: as despesas sociais do estado, para além de serem a causa principal dos défices orçamentais (um dos pecados mortais do catecismo neoliberal e da Europa alemã em que vivemos), são também responsáveis pela quebra do ritmo de crescimento e conseqüente aumento do desemprego, porque os recursos financeiros que financiam o estado social são recursos ‘roubados’ ao investimento (i. é, à criação de riqueza e de emprego).

Estudos vários mostram o caráter enganador e mistificatório destes ‘argumentos’. Tomando como base a realidade dos EUA a partir dos anos 1980, conclui-se que os salários reais baixaram, os

¹³ Cfr. ALVES, A. A. “Estado garantia e solidariedade social”, em *Nova Cidadania*, nº 32, Abril-Junho/2007, pp. 20-25.; FONSECA, F. A. “Estado Garantia: o Estado Social do Século XXI”, em *Nova Cidadania*, nº 31, jan-março/2007, pp. 24-29. e PINTO, M. (2010) “Estado arbitrário ou estado subsidiário”, em *Nova Cidadania*, novembro.



impostos sobre os rendimentos do trabalho aumentaram, as despesas sociais diminuíram, mas os défices orçamentais e a dívida pública cresceram aceleradamente, porque diminuíram os impostos sobre os rendimentos do capital e sobre os rendimentos mais elevados e cresceram assustadoramente as despesas militares. A ‘culpa’ das dificuldades experimentadas pela economia e pela sociedade americanas cabe, pois, por inteiro, ao Warfare State e não ao raquítico Welfare State institucionalizado neste país.

Muitos outros estudos legitimam, por sua vez, a conclusão de que os países onde o estado social foi mais longe são países que registam taxas de crescimento do PIB elevadas e sustentadas e que apresentam o mais elevado nível de vida e de bem-estar social.

Nos últimos anos, o discurso neoliberal tem insistido na tecla de que não é possível manter os privilégios do estado social, porque ele é financeiramente insustentável: por um lado, foi-se longe demais no nível das prestações asseguradas; por outro lado, as pessoas idosas (que já não fazem descontos para a segurança social) são cada vez em maior número e o dinheiro não chega para tudo.

É um ‘argumento’ que ofende a nossa sensibilidade. Porque o aumento da esperança de vida tem de ser afirmado e saudado como uma conquista civilizacional e não considerado como um castigo para a humanidade.

É um ‘argumento’ que fere a nossa inteligência. Porque esquece uma das marcas essenciais do nosso tempo: os trabalhadores criam hoje muito mais riqueza do que em qualquer outro período da história, graças ao aumento explosivo dos ganhos da produtividade, decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico.

O ataque ao estado social visto como um privilégio dos trabalhadores esquece que os trabalhadores descontam uma parte do seu salário para alimentar o sistema de segurança social que os protege em situações de doença, de desemprego ou na velhice. O estado não lhes dá nada: o estado limita-se a honrar a sua dívida para com os trabalhadores, restituindo-lhes apenas aquilo a que eles têm direito, porque pagaram antecipadamente as prestações (obrigatórias) que fundamentam este direito. O sistema público de segurança social transfere para os beneficiários um rendimento a que estes têm direito, porque fizeram, ao longo de anos, a poupança que o justifica. Se o estado não efetuar essa transferência de rendimento no montante acordado (fixado por lei), põe em causa o princípio da confiança, que é um princípio fundamental do estado de direito democrático (é nele que assenta a garantia do direito de propriedade...).

Este discurso ‘esquece’ ainda outro aspeto importante. Com efeito, fala-se muitas vezes de salário indireto para caracterizar a natureza das prestações sociais que concretizam direitos fundamentais dos trabalhadores. Se bem virmos, a contribuição das entidades patronais para a segurança social é apenas uma parte dos salários que não pagam aos trabalhadores, porque, em determinadas condições históricas, se concluiu que este sistema público era mais eficiente no que se refere à garantia de trabalhadores mais saudáveis, mais motivados, mais disponíveis (mais produtivos), pelo facto de sabermos que estão cobertos os riscos (ou uma parte dos riscos) inerentes à sua condição de trabalhadores assalariados, de indivíduos que vivem do rendimento do seu trabalho.

Assim sendo, fica claro que são os trabalhadores que financiam, por inteiro, o sistema público de segurança social, porque todos os recursos financeiros que alimentam o sistema são, no fundo, uma parte dos salários devidos aos trabalhadores como remuneração do seu trabalho.¹⁴

Outro ponto que importa salientar é a necessidade de modificar radicalmente o sistema de financiamento da segurança social, adotando medidas que relacionem os descontos patronais com o valor acrescentado líquido das empresas (o volume de negócios, ou a massa dos lucros) e não apenas com o número de trabalhadores empregados. Esta a solução séria para ter em conta a realidade das atuais economias do conhecimento, que utilizam tecnologias pouco intensivas em mão-de-obra. Este método permitirá alargar a base de incidência das contribuições patronais para a segurança social e aumentar as respetivas receitas, aliviando ao mesmo tempo os encargos que incidem sobre as pequenas e médias empresas (as que empregam mais trabalhadores).

Num livro publicado em 2013, um Colega meu da UC veio mostrar que os sistemas públicos de segurança social não estão condenados por uma qualquer terrível “fatalidade demográfica”, traduzida no aumento dos anos de vida das pessoas, no aumento do número de idosos (pessoas com mais de 65 anos) e no aumento do peso dos idosos relativamente à população ativa.¹⁵

¹⁴ Vários estudos de índole universitária têm vindo a desmascarar a tese da inviabilidade financeira do estado social, pondo em evidência que “o estado-providência é autofinanciado pelos trabalhadores” e que “uma boa parte dos recursos dos trabalhadores investidos na segurança social está a ser apropriada pelo capital.” Cfr. VARELA, Raquel (2012): *Quem paga o estado social em Portugal?* Lisboa, Bertrand Editora, pp. 66/67.

¹⁵ Cfr. RAMOS, Pedro Nogueira (2013): *Torturem os Números que eles Confessam – Sobre o mau uso e abuso das Estatísticas em Portugal e não só*, Coimbra, Almedina/CES, cap. 6, pp.145 y ss.

O argumento decisivo – fundamentado em dados da ONU – é, obviamente, o de que o (enorme) aumento da produtividade que se vem registrando compensa amplamente as consequências do aumento (não tão acentuado como se apregoa...) do número de inativos em confronto com o número de ativos.

É claro que todos os inativos (jovens em idade escolar, pessoas incapazes de trabalhar, desempregados e idosos) têm que ser sustentados pela riqueza criada pelos trabalhadores no ativo (aqueles que exercem uma atividade produtiva). Mas a capacidade destes para criar riqueza (por pessoa ocupada, por hora de trabalho, etc.) tem crescido muitíssimo mais do que o número de inativos e todas as previsões apontam no sentido de que este processo vai continuar. O produto por habitante tem aumentado muito e vai continuar a aumentar.

Os jovens são hoje inativos durante mais tempo porque aumentou o número de anos de escolaridade obrigatória e o número de anos ‘investidos’ na qualificação académica e profissional dos jovens. E esta é uma evolução positiva, além do mais porque contribui fortemente para o aumento da produtividade do trabalho. Acontece que, em muitos países, o número destes inativos (e a percentagem que eles representam no conjunto da população) tem diminuído, porque a taxa de natalidade é mais baixa do que no passado.

As pessoas vivem hoje mais anos, o que significa que o número de idosos, bem como a percentagem da população idosa na população total têm aumentado em muitos países. No entanto, se tivermos em conta a diminuição do número (e do peso) dos inativos jovens, o aumento do número dos incluídos nestas duas categorias de inativos tem sido e continuará a ser relativamente reduzido.

Tanto basta para anular o discurso dos que pretendem ‘condenar’ os idosos como responsáveis por todos os males do mundo, como ‘exploradores’ dos jovens, obrigados a pagar os privilégios daqueles quando se ‘sabe’ – proclamam as aves agorentas – que os jovens de hoje não irão gozar amanhã dos privilégios de que gozam hoje os seus pais e avós.

É preciso incriminar este discurso (verdadeiro crime contra a humanidade, que revela bem a natureza totalitária da ideologia neoliberal e evidencia os perigos do fascismo de mercado), porque ele é um discurso irracional e desumano, que hiperboliza o conflito de gerações, instrumentalizando jovens e idosos, que faz dos pais e dos avós os inimigos dos filhos e dos netos, apenas para servir os interesses e a cupidez do grande capital financeiro.

A única forma de inatividade verdadeiramente perigosa para a sustentabilidade dos sistemas públicos de segurança social é, pois, a que resulta das situações de desemprego. Mas a existência de situações de desemprego involuntário é um problema do capitalismo, como Keynes recordou, não um problema do estado social.

Para que os trabalhadores consigam financiar o seu sistema público de segurança social, é indispensável, por isso mesmo, pôr de lado com urgência as políticas que, em vez de combaterem o desemprego, combatem os desempregados, aumentam a precariedade das relações laborais, baixam os salários e empobrecem as populações.

É indispensável uma política global que garanta o aproveitamento de todos os recursos disponíveis, que promova o crescimento sustentado, que assegure medidas ativas de promoção do pleno emprego, que promova a melhoria dos salários, que subordine o poder económico ao poder político democrático. Quer dizer: é indispensável enterrar de vez o neoliberalismo.

A verdade, porém, é que, desde o Tratado de Roma, a ‘Europa’ nunca teve uma política de promoção do pleno emprego, de combate ao desemprego e de proteção social aos desempregados. Como o próprio Parlamento Europeu sublinhou, a União Europeia tem-se preocupado apenas em promover “mercados de trabalho que reajam rapidamente às mudanças económicas”, com o objetivo de favorecer o “funcionamento do mercado interno” e de “manter a capacidade concorrencial da economia da União.”

Estes são os objetivos das famosas reformas estruturais, promovidas ou impostas pelas instituições comunitárias, em consonância com os interesses e a ideologia dominantes, que não veem com bons olhos as políticas de pleno emprego. Por isso ‘mataram’ Keynes.

É com justificada preocupação que aqui recordo, por a considerar plenamente atual, esta observação de Michael Kalecki, no longínquo ano de 1943: “A luta das forças progressistas a favor do pleno emprego é ao mesmo tempo um modo de prevenir o regresso do fascismo.”¹⁶ A Europa não pode esquecer que foram a depressão e o desemprego que abriram o caminho ao nazi-fascismo!

¹⁶ Cfr. Kalecki, Michael (1972) “Political Aspects of Full Employment”, em E. K. Hunt and J. G. Schwartz (Eds.), *A Critique of Economic Theory. Selected Readings*, Penguin Books, 1972, pp. 420-430 (ensaio publicado originariamente em *Political Quarterly*, Vol. 14, 1943, pp. 322-331).

6. O esvaziamento da democracia: o “primado duradouro do mercado sobre a política”.

Todos conhecemos as origens, a natureza e o significado do estado social, nas condições históricas em que surgiu. Keynes foi bem claro: as políticas públicas por ele propostas (nomeadamente o Welfare State) visavam salvar o capitalismo de uma morte que parecia iminente e não construir o socialismo.

A compreensão do que está a acontecer nos dias de hoje obriga a não esquecer que o estado social surgiu como uma solução de compromisso, num tempo em que a correlação de forças não era particularmente favorável ao capital.

Condenada a 1ª Guerra Mundial como guerra imperialista, fruto das contradições e das lutas de interesses entre as grandes potências imperialistas, do seu bojo saiu a Revolução de Outubro, que teve um acolhimento entusiástico em vários países europeus.

Poucos anos depois, a Grande Depressão quase levou à destruição do capitalismo. Muitos compreenderam que o capitalismo tinha de mudar alguma coisa para poder sobreviver, ideia que ganhou força, nos anos imediatamente posteriores à 2ª Guerra Mundial.

No quadro da guerra fria, as lutas dos trabalhadores e das suas organizações, no plano político e no plano sindical, aconselharam o grande capital a assumir o espírito de compromisso em que assentou a construção do estado social, dando continuidade à solução de compromisso plasmada na Constituição de Weimar.

É sabido que as soluções de compromisso só são respeitadas enquanto se mantiverem as condições históricas que as justificaram. Ora a verdade é que, com a vitória da contra-revolução neoliberal e a consolidação da hegemonia do grande capital financeiro, a correlação de forças entre o capital e o trabalho sofreu uma profunda alteração em sentido favorável ao capital, evolução favorecida pela mundialização do mercado de trabalho e pelo desaparecimento da URSS e da comunidade socialista europeia e mundial.

O grande capital voltou a acreditar que o capitalismo é eterno (é o fim da história) e que não tem de pagar o preço do compromisso traduzido no estado social. O objetivo último das políticas neoliberais é exatamente o de destruir todo o tecido em que assentou o compromisso político e social das décadas de 1940-1970, pondo termo às imperfeições introduzidas no mercado do trabalho em sentido favorável aos trabalhadores (liberdade sindical, direito à contratação coletiva, salário mínimo garantido, proibição do despedimento sem justa causa, subsídio de desemprego, pensão de reforma, enfim, os direitos consagrados pelo estado social). Segundo os cânones do Consenso de Washington, as imperfeições boas são as que implantaram e consolidaram a hegemonia do grande capital financeiro, que conduziram ao capitalismo sem risco e sem falências, ao capitalismo do crime sistémico.

O estado social está ameaçado porque o grande capital financeiro e o estado forte ao seu serviço estão apostados na sua liquidação, porque a palavra de ordem da “revolução conservadora” é, claramente, a de “derrubar definitivamente o estado-providência”.

O grande capital parece nunca mais aprender a história do aprendiz de feiticeiro. Deveriam levar a sério este comentário de Mark Blyth: “Na essência, a democracia e as redistribuições que ela possibilita são uma forma de seguro de ativos para os ricos, e, mesmo assim, através da austeridade, descobrimos que aqueles que têm a maioria dos ativos andam a fugir ao pagamento do seguro.”¹⁷

Num livro de 1994, Andrew Gamble mostrou que a doutrina-chave da Nova Direita é “a economia livre e o estado forte”, um estado capaz de “restaurar a autoridade a todos os níveis da sociedade” e dar combate aos inimigos externos e aos inimigos internos.¹⁸

E a verdade é que foi o poder político assim concebido que criou todas as estruturas do capitalismo do crime sistémico, assente na liberdade absoluta de circulação de capitais à escala mundial (a ‘mãe’ de todas as liberdades do capital) e na desregulação de todos os mercados (em especial os mercados financeiros), entregando o ‘governo’ do mundo ao “dinheiro organizado” (pior do que o crime organizado, na apreciação de Roosevelt).

Em livro mais recente, é a vez de Wolfgang Streeck recordar: “ficou várias vezes demonstrado que o neoliberalismo necessita de um estado forte que consiga travar as exigências sociais e, em especial, sindicais de interferência no livre jogo das forças do mercado.” O autor mostra como este estado forte tem conduzido as políticas de globalização neoliberal em curso, através de “reformas das instituições político-económicas, através da transição para uma política económica baseada num conjunto de regras, para bancos centrais independentes e para uma política orçamental imune aos resulta-

¹⁷ Cfr. BLYTH, Mark (2013): *Austeridade – A História de uma Ideia Perigosa*, trad. port., Lisboa, Quetzal, pp. 34.

¹⁸ Cfr. GAMBLE, Andrew (1994): *The Free Economy and The Strong State – The Politics of Thatcherism (2ª edição)*, Londres, Macmillan, pp. 35 e 63-68.

dos eleitorais; através da transferência das decisões político-económicas para autoridades reguladoras e para grupos de ‘peritos’, assim como dos travões ao endividamento consagrados nas constituições, aos quais os estados e as suas políticas se devem vincular juridicamente durante décadas, se não para sempre.”

Trata-se de um processo de esvaziamento da democracia, com o objetivo de garantir o “primado duradouro do mercado sobre a política”. Um processo, escreve W. Streeck, que está a ser levado a cabo “através de uma reeducação neoliberal dos cidadãos”, porque, a seu ver, não está atualmente disponível o processo de “abolição da democracia segundo o modelo chileno dos anos 1970.”

De todo o modo, o sociólogo alemão não deixa de sublinhar que se trata de um processo que visa “neutralizar a democracia, entendida no sentido da democracia social do capitalismo democrático do período pós-guerra, assim como levar por diante e concluir a liberalização no sentido da liberalização hayekiana, isto é, como imunização do capitalismo contra intervenções da democracia de massas.”

Em conclusão: “o neoliberalismo não é compatível com um estado democrático, se entendermos por democracia um regime que intervém, em nome dos seus cidadãos e através do poder público, na distribuição dos bens económicos resultantes do funcionamento do mercado.”¹⁹

Ora, a meu ver, mais ainda do que no tempo em que Keynes escreveu, a salvaguarda da democracia política nas sociedades capitalistas exige, nas condições do nosso tempo, que a democracia real inclua a democracia económica e social. Os direitos associados ao estado social não foram concessões dos ‘deuses’ do capital, foram direitos conquistados, um a um, ao longo de décadas e décadas de lutas dos trabalhadores e das suas organizações de classe. A luta pela democracia passa, hoje, obrigatoriamente, pela luta em defesa do estado social.

7. “O mundo precisa mais de filósofos do que de econométristas”

Neste tempo de angústias e de esperanças, todos temos a consciência de que o trabalho dos homens, após o advento do capitalismo, provocou um enorme desenvolvimento das forças produtivas. Este fenómeno tem aumentado a produtividade do trabalho para níveis até há pouco insuspeitos; tem libertado o homem trabalhador do seu fardo milenar de ser besta de carga; tem permitido a redução significativa da jornada de trabalho; tem proporcionado ao homem trabalhador condições de trabalho mais dignas; tem oferecido melhores condições de vida a uma parte da humanidade.

Hoje sabemos que a miséria e a exclusão social que continuam a afetar milhões de pessoas (mesmo nos países mais ricos) são um verdadeiro escândalo, perante a certeza que temos de que a nossa capacidade de produzir alimentos – e mesmo a produção efetiva de alimentos – é superior às necessidades da humanidade. Se a fome existe, não é porque os meios naturais, humanos e técnicos disponíveis não permitam a produção de alimentos suficientes para dar de comer a todos os habitantes do nosso planeta. O problema é outro. E Amartya Sen identifica-o com rigor: o facto de haver pessoas que passam fome – e que morrem de fome –, apesar da abundância de bens, só pode explicar-se pela falta de direitos e não pela escassez de bens. O problema fundamental é, pois, o da organização da sociedade.

Comentando este ponto de vista de Sen, pergunta Dahrendorf: “porque é que os homens, quando está em jogo a sua sobrevivência, não tomam simplesmente para si aquilo em que supostamente não devem tocar, mas que está ao seu alcance? Como é que o direito e a ordem podem ser mais fortes do que o ser ou não ser?”

Para os que reduzem os homens ao fantasma do homo oeconomicus enquanto ser capaz de ‘escolhas racionais’, dir-se-ia que os homens, mesmo quando está em causa a sua sobrevivência, quando está em causa ser ou não ser, escolhem, racionalmente, não fazer nada, escolhem não tomar para si aquilo de que carecem em absoluto e que está ao seu alcance.

Mas é claro que o absurdo desta resposta deixa antever que a questão é outra. Esse comportamento explica-se pela falta de direitos (ou falta de poder). A organização económica das sociedades capitalistas configura uma determinada estrutura de poder, assente na propriedade burguesa. E esta é uma propriedade perfeita, absoluta e excludente, consagrada pelo direito e garantida pela força coerciva do estado, um estado – ensina Adam Smith – que foi instituído “com vista à defesa dos ricos em prejuízo dos pobres, ou daqueles que possuem alguma coisa em detrimento daqueles que nada pos-

¹⁹ Cfr. Streeck, Wolfgang (2013): *Tempo Comprado – A Crise Adiada do Capitalismo Democrático*, trad. port., Lisboa, Conjuntura Actual Editora, pp. 59-66 e 91-105. Wolfgang Streeck é Diretor Emérito do Instituto Max Planck para o Estudo das Sociedades, em Colónia.

suem”, cabendo-lhe a missão fundamental de “manutenção e consolidação dessa autoridade e subordinação” que surgiu nas sociedades humanas com o aparecimento de “propriedades vastas e valiosas” e da “desigualdade de fortuna”.

Nestas palavras de Adam Smith, um dos pais fundadores do liberalismo, está a resposta ao liberal Dahrendorf: a fome não resulta da escassez de bens, mas de uma organização sócio-económica garantida pelo poder político e militar de um estado que existe para “defesa dos ricos em prejuízo dos pobres.”

A questão fundamental é, afinal, a questão do poder (do poder económico, do poder social, do poder político, do poder ideológico, se posso exprimir-me assim). Mas esta é uma questão que os liberais não integram na sua análise do mercado, ao pressuporem um mercado de concorrência perfeita, constituído por um número muito elevado de vendedores e de compradores, cada um deles suficientemente pequeno para não poder exercer qualquer influência sobre a oferta ou a procura do mercado. E excluem-na também da sua análise da sociedade, concebida como um conjunto de indivíduos isolados, atomisticamente considerados, no seio da qual todos os problemas se resolvem através de contratos livremente celebrados entre indivíduos livres e iguais em direitos.

Ralph Dahrendorf faz ainda outra pergunta: “o que seria preciso para modificar as estruturas de direitos, de modo a que mais ninguém tivesse fome?” A própria pergunta parece encerrar a resposta: é preciso modificar as estruturas de direitos, i. é, as estruturas do poder económico e do poder político, modificar a racionalidade que preside às economias e às sociedades capitalistas.

É preciso rejeitar a lógica neoliberal, que deixa de fora da análise económica e social da realidade o poder, as relações de poder e as estruturas do poder, e sustenta que tudo aquilo de que a humanidade precisa é de um mercado livre, que o resto vem por si.

Ora o mercado é precisamente um dos mecanismos fundamentais da estrutura de direitos e de poderes que se admite ser necessário modificar. Na minha ótica, o mercado é, como o estado, uma instituição social, uma criação histórica da humanidade, que, em determinadas circunstâncias históricas, veio servir (e serve) os interesses de uns (mas não os interesses de todos), uma instituição política destinada a regular e a manter determinadas estruturas de poder que asseguram a prevalência dos interesses de certos grupos sociais sobre os interesses de outros grupos sociais.²⁰

A vitória da contra-revolução monetarista abriu o caminho ao reino do deus-mercado e o neoliberalismo consolidou-se como ideologia dominante, como expressão ideológica da supremacia do capital financeiro sobre o capital produtivo, supremacia construída e consolidada com base na ação do estado capitalista, que é hoje, visivelmente, a ditadura do grande capital financeiro.

As políticas de globalização neoliberal têm vindo a acentuar a natureza do capitalismo como civilização das desigualdades, avolumando as ameaças do fascismo de mercado e do fascismo amigável, de que falavam já, no início dos anos 1980, Paul Samuelson e Bertram Gross. Ao mesmo tempo, os centros de produção ideológica ao serviço dos interesses dominantes vêm propagando a ideia de que a globalização e a concorrência de todos contra todos, como resultado dos desenvolvimentos tecnológicos no domínio das comunicações, da informática e dos transportes, torna inevitável, mesmo

²⁰ É neste sentido que David MILIBAND defende (1993) que, “longe de serem ‘naturais’, os mercados são políticos.” Quer dizer: o mercado e o estado são ambas instituições sociais, que não só coexistem como são interdependentes, construindo-se e reformando-se um ao outro no processo da sua interação.

Em 2000, o economista americano Ha-Joon CHANG (2000): “An Institutional Perspective of the Role of the State: Towards an Institutional Political Economy”, em L. Burlamaqui, A. C. Castro e H.-J. Chang (Orgs.), *Institutions and the Role of the State*, Edward Elgar, 15) veio também sustentar que “o mecanismo do mercado não era uma parte importante da vida económica até recentemente”, porque “a emergência dos mercados foi quase deliberadamente construída pelo estado, particularmente nos estádios iniciais do capitalismo.” Por isso mesmo, sustenta Chang, “todos os preços são políticos”.

Entre os juristas, Natalino IRTI (1998): *L'Ordine Giuridico del Mercato*, Bari, Laterza, 1998. pp. 11-14, 39-44 e 67-86) defende que “o mercado não é um *locus naturalis*, mas um *locus artificialis*, (...) não é um instituto originário e espontâneo, mas um instituto jurídico, (...) não é encontrado mas constituído pelo direito, (...) é um organismo artificial, constituído por uma decisão política do estado, é a ‘mão visível’ da lei.” Quer dizer: “não há mercado fora da decisão política e da escolha legislativa: mesmo o abandono dos negócios ao puro jogo dos interesses individuais é uma decisão e uma escolha. (...) O mercado não está fora da política, mas dentro da política. (...) *Mercado, política e direito* não são isoláveis (...), já que o mercado ganha forma com base na decisão política e esta exprime-se em leis”

Uma reflexão muito articulada sobre este ponto pode ver-se também em Eros Grau.- O Estado, a Empresa, o Contrato, SP. 2005 pp. 25-29). Professor da FD/USP: “o mercado – escreve ele – é uma instituição jurídica constituída pelo direito posto pelo Estado moderno” [o *Estado burguês*, o *Estado capitalista*, o Estado que surgiu na Europa “quase concomitantemente com o mercado capitalista e o cálculo económico”], em especial através da *regulação do mercado*, que é, desde os primeiros tempos do capitalismo, a função essencial do *direito burguês*, enquanto instrumento de “dominação da sociedade civil pelo mercado”. Em síntese: “ambos, estado e mercado, são espaços ocupados pelo *poder social*, entendido o *poder político* como uma forma sua. Mercado e Estado não apenas coexistem, são interdependentes, construindo-se e reformando-se no processo da sua interação.”

nos países desenvolvidos, o nivelamento por baixo dos salários e dos direitos históricos dos trabalhadores, o aumento das desigualdades sociais e o abandono do estado social.

Repito o que disse há pouco: todos sabemos que o desenvolvimento científico e tecnológico conseguido pela civilização burguesa proporcionou um aumento meteórico da produtividade do trabalho humano, criando condições novas no que toca à capacidade de produção de riqueza e de bem-estar, para ajudar a libertar o homem trabalhador.

Importa compreender e sublinhar que a chamada ‘globalização’ não é uma consequência inevitável, como que a outra face do desenvolvimento científico e tecnológico. Este não é o responsável pelas políticas de globalização neoliberal e pelas tragédias que elas têm trazido à humanidade. Estas políticas são a expressão de um projeto político ‘codificado’ no chamado Consenso de Washington e levado a cabo de forma consciente e sistemática pelos poderes dominantes, enquadrado e dominado pela ideologia liberal dominante.

Porque o neoliberalismo não é compatível com a democracia, a luta por uma sociedade alternativa pressupõe um espírito de resistência e um projeto político inspirado em valores e empenhado em objetivos que o ‘mercado’ não reconhece nem é capaz de prosseguir.

Nesta nossa sociedade do conhecimento, da ciência e da técnica não faz sentido que os enormes ganhos da produtividade do trabalho sirvam para engordar os lucros do capital e não para melhorar a qualidade de vida das pessoas. É uma questão de humanidade. Mas é, sobretudo, uma questão de inteligência. Este o caminho da libertação do homem.

Um dia destes – que não será amanhã, porque o ritmo da história não pode medir-se pelo ritmo da nossa própria vida – talvez saibamos construir uma alternativa ao caos suicidário a que nos querem condenar. Ponto é que levemos a sério o aviso de Christian Stoffer: “a economia contemporânea precisa mais de filósofos do que de economistas.”

E os filósofos ensinam-nos que a saída desta caminhada vertiginosa para o abismo tem de assentar na confiança no homem e nas suas capacidades, rejeitando a lógica de uma qualquer inevitabilidade tecnológica, que nos imporia, como uma fatalidade, sem alternativa possível, a atual globalização, que alguns qualificaram de globalização feliz.

Todos sabemos, porém, que as mudanças necessárias não acontecem só porque nós acreditamos que é possível um mundo melhor. Estas mudanças não se verificam como resultado das leis de movimento das sociedades humanas. Todos sabemos também que o voluntarismo e as boas intenções nunca foram o motor da história. Mas a consciência disto mesmo não pode anular a nossa confiança na ação coletiva das forças empenhadas em transformar o mundo, nem tem de matar o nosso direito à utopia e o nosso direito ao sonho.

Notas bibliográficas

- Alleg, Henri, (1987): *SOS América*, trad. port. Editorial Caminho, Lisboa.
- Alves, André Azevedo, (2007): “Estado garantia e solidariedade social”, em *Nova Cidadania*, nº 32, Abril-Junho/2007, 20-25.
- Amaral, João Ferreira do, (2013): *Porque devemos sair do euro – O divórcio necessário para tirar Portugal da crise*, Lisboa, Lua de Papel.
- Attali, Jacques (1993): *Verbatim I*, Paris, Fayard.
- Barroso, Alfredo (2011): “A crise da social-democracia europeia”, em *Le Monde Diplomatique* (ed. port.), nov/2011.
- Beck, Ulrich (2013): *A Europa Alemã – De Maquiavel a “Merkievel”: Estratégias de Poder na Crise do Euro*, trad. port., Lisboa, Edições 70.
- Blyth, Mark, (2013): *Austeridade – A História de uma Ideia Perigosa*, trad. port., LISBOA, QUETZAL.
- Canotilho, J. J. Gomes (2008): *Estudos sobre Direitos Fundamentais*, 2ª edição, Coimbra Editora, Coimbra.
- “O tom e o dom na teoria jurídico-constitucional dos direitos fundamentais”, em *Estudos...*, ob. cit., 115-136;
 - “«Bypass» social e o núcleo essencial de prestações sociais», em *Estudos...*, cit., 243-268;
 - “O Estado Garantidor. Claros-Escuros de um conceito”, em A. J. AVELÃS NUNES e J. N. MIRANDA COUTINHO (Orgs.), *O Direito e o Futuro. O Futuro do Direito*, Coimbra, Edições Almedina, 2008, 571-576.
- Chang, Ha-Joon (2000): “An Institutionalist Perspective of the Role of the State: Towards an Institutionalist Political Economy”, em L. BURLAMAQUI, A. C. CASTRO e H.-J. CHANG (Orgs.), *Institutions and the Role of the State*, Edward Elgar.
- Chevènement, Jean-Pierre (2005): *Pour l’Europe votez non!*, Paris, Fayard.
- Clemente, Manuel (2007): “Um Estado social subsidiário”, em *Nova Cidadania*, Ano VIII, nº 31, Jan-março/2007.
- Dahrendorf, Ralph (1993): *Ensaio sobre o liberalismo*, trad. port., Lisboa, Editora Fragmentos.
- Fonseca, Fernando Adão da (2007): “Estado Garantia: o Estado Social do Século XXI”, em *Nova Cidadania*, nº 31, jan-março/2007, 24-29.
- Friedman, Milton e Rose (1979): *Liberdade para escolher*, trad. port., Europa-América, Lisboa, s/d (1ª ed. americana, 1979).



- Gamble, Andrew, (1994): *The Free Economy and The Strong State – The Politics of Thatcherism* (2ª edição), Londres, Macmillan.
- Généreux, Jacques (2005): *Manuel Critique du Parfait Européen*, Paris, Seuil.
- Halimi, Serge (2005): “As promessas do NÃO”, em *Le Monde Diplomatique* (edição portuguesa), junho/2005;
– (2007) “A esquerda governamental conta a sua história”, em *Le Monde Diplomatique* (edição portuguesa), nº 6/II Série, abril/2007.
- Irti, Natalino (1998): *L’Ordine Giuridico del Mercato*, Bari, Laterza.
- Kalecki, Michael (1972): “Political Aspects of Full Employment”, em E. K. HUNT and J. G. SCHWARTZ (Eds.), *A Critique of Economic Theory. Selected Readings*, Penguin Books, 1972, 420-430 (ensaio publicado originariamente em *Political Quarterly*, Vol. 14, 1943, 322-331).
- Miliband, David (1993): “The New Politics of Economics”, em CROUCH, Colin and MARQUAND, David (Eds), *Ethics and Markets: Co-operation and Competition within Capitalist Economics*, Oxford, Blakwell, 21-30.
- Pinto, Mário (2005): “O peso do estado”, em *Público*, 3.1.
– (2010): “Estado arbitrário ou estado subsidiário”, em *Nova Cidadania*, novembro/2010.
- Ramos, Pedro Nogueira – *Torturem os Números que eles Confessam – Sobre o mau uso e abuso das Estatísticas em Portugal e não só*, Coimbra, Almedina/CES, 2013.
- Sen, Amartya (2000): *Desenvolvimento como liberdade*, trad. bras., Companhia das Letras, São Paulo.
- Sousa, F. Vieira e (2007): “Estado, liberdade e educação”, em *Nova Cidadania*, abril-junho/2007, 13-19.
- Varela, Raquel (Coord.) (2012): *Quem paga o estado social em Portugal?*, Lisboa, Bertrand Editora.
- Streeck, Wolfgang (2013): *Tempo Comprado – A Crise Adiada do Capitalismo Democrático*, trad. port., Lisboa, Conjuntura Actual Editora.